

Política de Controles Internos

ÍNDICE

I.	OBJETIVO E ABRANGÊNCIA.....	3
II.	PRINCÍPIOS GERAIS.....	3
III.	DIRETRIZES.....	3
IV.	RESPONSABILIDADES.....	4
V.	CONFLITO DE INTERESSES.....	5
VI.	SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES	5
VII.	POLÍTICA DE TREINAMENTO E RECICLAGEM DE COLABORADORES.....	5
VIII.	VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	6

I. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

A presente Política de Controles Internos ("Política") da Moat Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Moat Capital") se aplica aos administradores de carteiras de títulos e valores mobiliários, na modalidade gestores de recursos, conforme disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada ("ICVM 558").

Esta Política tem por objetivo estabelecer regras, procedimentos e descrição dos controles internos a serem observados para o fortalecimento e funcionamento dos sistemas de controles internos da Moat Capital e se aplica a todos os Colaboradores.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional da Moat Capital.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Moat Capital, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da ICVM 558, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, vigente desde 1 de julho de 2021 ("Código de Recursos de Terceiros ANBIMA"), bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores. Por fim, a atividade de controles internos e de cumprimento das políticas, procedimentos, controles internos e regras estabelecidas pela regulação vigente ("Compliance") é de responsabilidade do Diretor de Risco e Compliance da Moat Capital, cuja gerência é realizada pela Área de Compliance da Moat Capital, a qual realiza suas atividades com independência.

II. PRINCÍPIOS GERAIS

A atuação da Moat Capital é constante no controle interno das atividades, tendo como referência as boas práticas de governança corporativa. O processo de controle interno desenvolvimento consiste em garantir que sejam atingidos os objetivos da Moat Capital, nas seguintes categorias: (i) eficiência e efetividade; (ii) confiança; (iii) conformidade; e (iv) análise de risco.

III. DIRETRIZES

A presente Política tem como diretriz:

- a) Disseminar a cultura sobre a importância dos controles internos a todos os Colaboradores da Moat Capital;
- b) Assegurar o cumprimento das normas e regulamentos e aderência às Políticas Internas e procedimentos internos;
- c) Alinhar a estrutura dos controles internos aos riscos e objetivos do negócio;
- d) Garantir a existência de atribuição de responsabilidades e delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica da Moat Capital;
- e) Promover a elaboração de relatórios sobre a situação dos controles internos, a serem apreciados e aprovados por alçada competente; e
- f) Assegurar que o sistema de controles internos seja periodicamente testado, revisado e atualizado de forma a garantir sua efetividade.

IV. RESPONSABILIDADES

O Diretor de Risco e Compliance é responsável pela implementação de práticas de negócio eficientes e controles internos adequados e eficazes. Os Gestores das Áreas, por sua vez, são responsáveis por estabelecer, manter, promover e avaliar as práticas de negócio eficientes e controles internos adequados e eficazes.

Os controles internos devem ser devidamente documentados pelos Gestores das Áreas de negócio e se dividem em Políticas Internas. As Políticas Internas da Moat Capital abordam os seguintes aspectos:

- a) Ética e Conduta;
- b) Investimentos Pessoais;
- c) Prevenção a Lavagem de Dinheiro (PLD) e Combate à Corrupção;
- d) Continuidade dos Negócios;
- e) Rateio e Divisão de Ordens;
- f) Gestão de Risco;
- g) Política de Voto;
- h) Segurança de Informações e Segurança Cibernética; e
- i) Certificação Continuada.

Os controles internos de risco são responsabilidade do Diretor de Risco e Compliance, ou seja, ele será responsável pela definição dos métodos a serem utilizados para avaliação e monitoramento, informações mais detalhadas a respeito desse tema encontram-se disponíveis na Política de Risco da Moat Capital.

V. CONFLITO DE INTERESSES

A Moat Capital exercerá suas atividades com lealdade e boa-fé em relação aos seus clientes, evitando práticas que possam ferir a relação com eles mantida e que possam causar um eventual conflito de interesses.

VI. SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES

A Moat Capital atua exclusivamente como administradora de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestão de recursos de terceiros, com foco na gestão de fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("ICVM 555"), classificados como "Ações e "Multimercado", destinados ao público em geral e para investidores qualificados, através de estratégias: (i) *Long/Short*; (ii) *Long Biased*; (iii) *Long Only*; e (iv) Previdência, não prestando qualquer outro serviço no âmbito de mercado de capitais. Ainda, a Moat Capital mantém a devida segregação entre suas áreas e, quando necessário, implementará controles internos para monitorar a execução das atividades e garantir a segurança das informações, impedindo assim a ocorrência de fraudes e erros.

VII. POLÍTICA DE TREINAMENTO E RECICLAGEM DE COLABORADORES

Todos os Colaboradores quando iniciam suas atividades na Moat Capital fazem o processo de integração e treinamento inicial, inclusive aqueles que possuem acesso a informações confidenciais e participam do processo de decisão de investimento. Além disso, a Moat Capital possui um programa de reciclagem contínua dos conhecimentos destinado a todos os Colaboradores, tal programa visa relembrar o conteúdo das Políticas Internas, em especial, os princípios gerais adotados internamente e as normas de Compliance, bem como às principais leis e normas aplicáveis às suas atividades.

Treinamento Inicial: No primeiro dia em que o Colaborador iniciar suas atividades, ele participará de um processo de integração e treinamento, onde será explicado a ele (i) informações sobre a Moat Capital; (ii) demonstração das Políticas Internas e normas aplicáveis; e (iii) os diferentes produtos e estratégias adotados.

No mais, o Colaborador receberá, no ato de seu ingresso, através da Plataforma Compliasset, acesso a todas as Políticas Internas, ao Termo de Compromisso com o Código de Ética e Políticas Aplicáveis, anexo ao Código de Ética, atestando assim o recebimento e ciência de todas as Políticas Internas e a Declaração Anual de Investimentos Pessoas, anexa a Política de Investimentos Pessoas, a qual deverá ser devidamente preenchida e enviada a Área de Compliance.

Treinamento Contínuo: Anualmente, a Moat Capital adota um programa de reciclagem a ser realizado com todos os Colaboradores, com o intuito de garantir que todos sejam atualizados sobre os termos e responsabilidades aqui descritos, estando todos obrigados a participar.

O programa de reciclagem consiste em realizar uma apresentação presencial das Políticas Internas, abordando os principais temas, mantendo assim os Colaboradores atualizados com as regras e normas vigentes dos reguladores e da própria Moat Capital. No caso de alteração em alguma Política Interna, será agendado um treinamento específico para que apresentar as mudanças e principais pontos abordados.

Por último, cumpre salientar que o processo de treinamento inicial e o treinamento contínuo são desenvolvidos e controlados pelo Diretor de Risco e Compliance da Moat Capital e exige o comprometimento total dos Colaboradores quanto a sua assiduidade e dedicação na aplicação.

VIII. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

A presente política se encontra disponível no website da Moat Capital (<http://www.moat.com.br>), em cumprimento ao artigo 14, inciso IV, da ICVM 558.

No mais, esta Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente Política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.